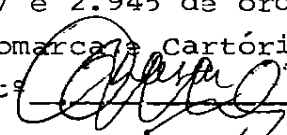


IMÓVEL

IMÓVEL: Uma gleba de terras pastais e lavradas, situada nos lugares denominados Fazenda Controle III e São Carlos III, neste Município, com a área de quatrocentos e trinta e cinco hectares e sessenta ares (435,60, - 00has) e está dentro das seguintes divisas e confrontações: Foi tomado como ponto de partida a ponta de um aramado, na margem esquerda da Cabeceira do Saltinho, na divisa com Walter de Oliveira. Daí, segue pela Cabeceira do Saltinho abaixo, 240,00m. em linha reta, até um marco, cravado em sua margem direita; daí, segue dividindo com Walter de Oliveira e depois com Cláudio Carrijo dos Santos, com o rumo de 46°30'SW e distância de 820,00m. até um marco; daí, segue dividindo com Cláudio Carrijo dos Santos, com o rumo de 51°33'NW e distância de 888,00m. até um marco, cravado na beira de um aramado. Daí, segue para a esquerda, pelo aramado até seu fechamento, na margem esquerda da Cabeceira do Arame, pela qual desce 175,00m. em linha reta, até a ponta de um aramado, em sua margem direita, pelo qual segue, até um marco, cravado na 3ª esquina do aramado; daí, segue com o rumo de 36°00'NW e distância de 825,00m. até um marco, cravado na beira de um aramado, na ponta da Cabeceira do Leite. Daí, segue por este aramado, dividindo com Carlos Carrijo dos Santos, com o rumo de 53°30'NE e distância de 310,00m. até seu fechamento na Serra Preta pela qual segue para a direita, até a ponta do 1º Grotão da margem esquerda do córrego do Retiro. Daí, segue por este Grotão abaixo, dividindo com Walter de Oliveira sua barra na margem esquerda do córrego do Retiro, pelo qual sobe 125,00m. em linha reta, até a ponta de um aramado, em sua margem direita pelo qual segue, dividindo com Walter de Oliveira, por vários rumos e distâncias, até seu fechamento, na margem esquerda da Cabeceira do Saltinho, onde tiveram início estas divisas. Dividindo em sua integridade com Walter de Oliveira, Cláudio Carrijo dos Santos, Carlos Carrijo dos Santos, Cabeceira do Saltinho, Cabeceira do Arame, Serra Preta e 1º Grotão da margem esquerda do córrego do Retiro. Foi apresentada do CCIR 1.993/1.994, bem como ITR/93 devidamente quitado em nome de Clarimundo Azarias de Oliveira, com o Cód. do Imóvel: 906.107.002.305-0, com a área de 435,6has; mód. fiscal: 60,0; nº mód. fiscais: 7,26; F.M.P. 2,0has e ainda Certidão Negativa nº 0075/95, expedida em 12 de junho de 1.995, em nome de Clarimundo Azarias de Oliveira, com a área de 263,0has Cód. Imóvel: 906.107.002.305-0. PROPRIETÁRIO: CLARIMUNDO AZARIAS DE OLIVEIRA, CI. RG. 327.742-SSP-Mt., e sua mulher, Da. Alda Maria dos Santos Oliveira, CI. RG. 327.727-SSP-Mt., inscritos no C.P.F. sob o nº 005.804.651-87, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, ele pecuarista, ela do lar, residentes e domiciliados na Fazenda Buriti Lage, no Município de Alto Taquari-Mt. TÍTULO AQUISITIVO: Imóvel objeto de Unificação das Matrículas nºs. 2.947 e 2.945 de ordem, de 30 de dezembro de 1.982, ambas do R.G.I. desta Comarca Cartório. Alto Araguaia, 21 de junho de 1.995. O Oficial Subst.  (Cleverlan Cesar de Oliveira Machado).*

FC=O=N=T=I=N=U=A=

MATRÍCULA Nº

6.951

Data
21 de junho de 1.995.

FLS.

1

Oficial

IMÓVEL

R. 01/6.951 - Alto Araguaia, 05 de julho de 1.995. TRANSMITENTE: CLARIMUNDO AZARIAS DE OLIVEIRA, CI. RG. 327.742-SSP-Mt., e sua mulher, Da. Alda Maria dos Santos Oliveira, CI. RG. 327.727-SSP-Mt., inscritos no CPF. sob o nº 005.804.651-87, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, ele pecuarista, ela do lar, residentes e domiciliados na Fazenda Buriti Lage, no Município de Alto Taquari-Mt. ADQUIRENTE: JUREIDA OLIVEIRA VILELA, filha de Clarimundo Azarias de Oliveira e Alda Maria dos Santos Oliveira, e seu marido, Sr. PAULO PANIAGO VILELA, CI. RG. 361.475-Go., inscritos no CPF. sob o nº 133.095.791-15, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, pecuaristas, residentes e domiciliados na 7ª Avenida, nº 04, em Mineiros-Go. TÍTULO: Venda e compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de venda e compra, lavrada em 21 de junho de 1.995, no livro nº 069, fls. 014/021, nestas Notas. VALOR: R\$: 8.000,00 (oito mil reais). CONDIÇÕES: Responder pela evicção de direito. NOVA DENOMINAÇÃO: "FAZENDA BÁLSAMO". O Oficial Substituto (Cleverlan Cesar de Oliveira Machado).*

agv

Av. 02/6.951 - Alto Araguaia, 16 de março de 1999.

Procede-se a presente Averbação, a requerimento do proprietário, e nos termos do TERMO DE RESPONSABILIDADE E PRESERVAÇÃO DE FLORESTA, firmado pelo ex-proprietário, constante das Av. 02/2.945 e Av. 02/2.947, para que fique constando que fica 20% do total da área do imóvel, "GRAVADA COMO DE UTILIZAÇÃO LIMITADA", não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração e não ser mediante AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO IBAMA a requerimento do interessado. O Declarante, na qualidade de atual proprietário do imóvel, está ciente de que, de acordo com as disposições dos arts. 16, 1, 2 e 3 e 44 Parágrafo Único da Lei 7.803, de 18/07/89, fica vedada a alteração da área destinada a RESERVA LEGAL, nos casos de transmissão, a qualquer título, ou de desmembramento desta, comprometendo-se por si, seus herdeiros e sucessores a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Foi apresentado Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº MA 017147, expedida em 16 de março de 1999, pela agência da Receita Federal desta cidade, assinada por Luzia Maria de Abreu, Ag. Adm. Mat. 6799, Agente da Receita Federal; Nº do Imóvel na Receita Federal: 0535744-6; bem como CCIR 1996/1997 - mód. rural: 29,0; nº mód. rurais: 11,09; módulo fiscal: 60,0; nº mód. fiscais: 7,26; f.m.p.: 2,0; área total: 4356has; Código do Imóvel: 906.007.002.305-0, em nome de Paulo Paniago Vilela. O Oficial Substituto (Cleverlan Cesar de Oliveira Machado).*

ist

Av. 03/6.951 - Alto Araguaia, 10 de dezembro de 2013.

Procede-se a presente averbação, nos termos da letra g, do inciso I do art. 213 da Lei Federal nº 6.015/73, para constar que a proprietária do imóvel da presente matrícula, Sra. Jureida Oliveira Vilela, é portadora da CI. RG. 3254012-3206564-SSP/GO e inscrita no CPF sob o nº 694.653.391-72. Dou fé.



Matrícula 6951

Data 21/06/1995 Folhas

1

Av. 03/6.951 - (C.O.N.T.I.N.U.A.Ç.Ã.O).....
(fé). Protocolo: n. 37.343 de 19.11.2013. Emolumentos: R\$: 10,10. Selo de Controle Digital: AIS 70546.
Oficial Registrador (Bel. Cleverlan Cesar de Oliveira Machado).*

lds

R. 04/6.951 - Alto Araguaia, 10 de dezembro de 2013. TRANSMITENTE: JUREIDA OLIVEIRA VILELA, CI. RG. 3254012-3206564-SSP-GO, inscrita no C.P.F. sob o n. 694.653.391-72, e seu marido, Sr. PAULO PANIAGO VILELA, CI. RG. 361.475-SSP-GO, inscrito no C.P.F. sob o n. 133.095.791-15, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, pecuaristas, residentes e domiciliados na 7ª Avenida, nº 04, na cidade de Mineiros-GO. ADQUIRENTE: EDSON DOS SANTOS MATTOS, CI. RG. 4.510.978-0-SSP-PR, inscrito no C.P.F. sob o n. 535.371.901-82, brasileiro, pecuarista, casado com a Sra. Nilcéia Barbosa Dias Mattos, sob o regime de comunhão universal de bens, após a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à rua Marçal Batista, s/nº, na cidade de Alto Taquari-MT. TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de compra e venda, lavrada em 14 de junho de 2004, no livro n. 012, às fls. 028/029, nas Notas do Cartório do 2º Ofício da cidade de Alto Taquari-MT. VALOR: R\$: 130.000,00 (cento e trinta mil reais). CONDIÇÕES: Responder pela evicção de direito. Foram apresentadas as Certidões Negativas de Débitos Estaduais n.s 0010758114 e 0010773749, expedidas em 06 e 10 de dezembro de 2013, pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MT; Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas n.s 37193943 e 37193987/2013, expedidas em 15 de outubro de 2013, pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho; Certidão Negativa de Débitos do ITR, expedida em 09 de setembro de 2013, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, NIFR: 0.535.744-6, Código de Controle: E82B.5625.A464.09A6; CCIR 2006/2007/2008/2009 - mód. rural: 60,0000; n. mód. rurais: 5,36; mód. fiscal: 60,0000; n. mód. fiscais: 7,2600 f.m.p.: 4,0000has; área: 435,6000; Código do Imóvel: 906.107.002.305-0, em nome de Paulo Paniago Vilela, brasileiro; nome do Imóvel: Fazenda Balsamo, situada neste Município, n. do CCIR: 10869974090; Guia do ITBI n. 214/2013, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, avaliada pelo valor de R\$: 566.280,00, recolhido o imposto no valor de R\$: 11.325,60. Protocolo: n. 37.343 de 19.11.2013. Emolumentos: R\$: 3.116,60. Selo de Controle Digital: AIS 70546. Oficial Registrador (Bel. Cleverlan Cesar de Oliveira Machado).*

lds

Av. 05/6.951 - Alto Araguaia, 10 de dezembro de 2013.

Procede-se a presente averbação, nos termos da letra "g", do inciso I, a requerimento do proprietário e conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada em 27 de setembro de 1993, no livro n. 002, às fls. 038, nas Notas do Cartório do 2º Ofício da cidade de Alto Taquari-MT, para constar que a mesma encontra-se devidamente registrada sob o nº R. 1.842, fls. 1.842 de ordem, Livro 3 (Registro Auxiliar), do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Alto Taquari-MT, em data de 05 de novembro de 2013. Dou fé. Protocolo: nº 37.343 de 19.11.2013. Emolumentos: R\$: 10,10. Selo de Controle Digital: AIS 70546. Oficial Registrador (Bel. Cleverlan Cesar de Oliveira Machado).*

lds

R. 06/6.951 - Alto Araguaia, 16 de setembro de 2015.

ÔNUS: Hipoteca em 1º grau. EMITENTE: EDSON DOS SANTOS MATTOS, já qualificado. AVALISTA E OUTORGA UXÓRIA/MARITAL: NILCEIA BARBOSA DIAS MATTOS, já qualificado. CREDOR: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, agência da cidade de Alto Taquari - MT. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Hipotecária nº. 201505006, expedida em 14 de setembro de 2015. VALOR DO CRÉDITO: R\$: 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). VENCIMENTO: 13 de setembro de 2016. TAXA DE JUROS: 8,75 % ao ano. FORMA DE PAGAMENTO: data: 13.09.2016; valor: R\$: 225.000,00. FORO - As partes elegem o Foro da Comarca do emitente para conhecer das questões que se originarem desta cédula. Registrada no livro 03 (Registro Auxiliar), sob o nº R. 16.164, fls. 13.465, de ordem, do RGI desta Comarca. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos do ITR, expedida em 14 de setembro de 2015, pela Secretaria da Receita Federal, NIFR: 0.535.744-6, Código de Controle: 643C.5239.4943.9831 e o CCIR 2014/2013/2012/2011/2010 - mód. rural: 60,0000; n. mód. rurais: 5,36; mód. fiscal: 0,0000; n. mód. fiscais: 7,2600; f.m.p.: 4,0000has; área: 435,6000; Código do Imóvel: 906.107.002.305-0, em nome de Paulo Paniago Vilela, brasileiro; nome do Imóvel: Fazenda Balsamo, situada neste Município, n. do CCIR: 01499246150; Protocolo: nº. 39667. Emolumentos: R\$: 57,60. Selo de Controle Digital: AQF 84084. Registradora Substituta

(Bel. Luiza Izabel de Oliveira Machado).*

kms

C-O-N-T-I-N-U-A



Matrícula 6951 Data 21/06/1995 Folhas 1

R. 07/6.951 - Alto Araguaia, 13 de outubro de 2016.

ÔNUS: Hipoteca em 2º grau. EMITENTE: EDSON DOS SANTOS MATTOS, já qualificado. AVALISTA E OUTORGA UXÓRIA/ MARITAL: NILCEIA BARBOSA DIAS MATTOS, já qualificada. CREDOR: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, agência da cidade de Alto Taquari - MT. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Hipotecária nº. 201605017, expedida em 06 de outubro de 2016. VALOR DO CRÉDITO: R\$: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). VENCIMENTO: 06 de outubro de 2018. TAXA DE JUROS: 9,50% a.a. FORMA DE PAGAMENTO: data: 06.10.2017; valor: R\$: 125.000,00. Data: 06.10.2018 valor - 125.000,00. FORO - As partes elegem o Foro da Comarca do emitente para conhecer das questões que se originarem desta cédula. Registrada no livro 03 (Registro Auxiliar), sob o nº R. 16.629, fls. 13.930, de ordem, do RGI desta Comarca. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos do ITR, expedida em 10 de outubro de 2016, pela Secretaria da Receita Federal, NIRF: 0.535.744-6, Código de Controle: 8DF8.03D4.5CBC.6233; Protocolo: nº. 40972. Emolumentos: R\$: 64,10. Selo de Controle Digital: ATU 60713. Escrevente Autorizada

(Bel. Maria Divina Gonçalves de Jesus)*
kms

R. 08/6.951 - Alto Araguaia, 26 de janeiro de 2017.

ÔNUS: Hipoteca em 3º grau. EMITENTE: EDSON DOS SANTOS MATTOS, já qualificado. AVALISTA E OUTORGA UXÓRIA/ MARITAL: NILCEIA BARBOSA DIAS MATTOS, já qualificada. CREDOR: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, agência da Cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Hipotecária nº. 201705004, expedida em 23 de janeiro de 2017 e Aditivo à Cédula 201705004, firmada em 24 de janeiro de 2017. VALOR DO CRÉDITO: R\$: 100.000,00 (cem mil reais). VENCIMENTO: 23 de janeiro de 2019. TAXA DE JUROS: 9,50% a.a. FORMA DE PAGAMENTO: DATA - 23.01.2018; VALOR: 50.000,00; DATA: 23.01.2019; VALOR: 50.000,00. FORO - As partes elegem o Foro da Comarca do emitente para conhecer das questões que se originarem desta cédula. Registrada no livro 03 (Registro Auxiliar), sob o nº R. 16.758, fls. 14.059, de ordem, do RGI desta Comarca. Foi apresentado o CCIR 2015/2016 - mód. rural: 60,0000; nº mód. rurais: 5,36; mód. fiscal: 00,0000; nº mód. fiscais: 7,2600; f.m.p.: 4,00has; área: 435,6000has; Código do Imóvel: 906.107.002.305-0, em nome de Paulo Rianago Vilela, brasileiro; nome do Imóvel: Fazenda Balsamo, situada neste Município, nº do CCIR: 07904819172; Protocolo: nº. 41323. Emolumentos: R\$: 64,10. Selo de Controle Digital: AWC 40935. Escrevente Autorizada

(Bel. Maria Divina Gonçalves de Jesus)*

mars

R. 09/6.951 - Alto Araguaia, 29 de novembro de 2017.

ÔNUS: Hipoteca em 4º grau. EMITENTE: EDSON DOS SANTOS MATTOS, já qualificado. AVALISTA / INTERVENIENTE GARANTIDORA: NILCEIA BARBOSA DIAS MATTOS, já qualificada. CREDOR: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, agência da Cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Hipotecária nº. 201705031, expedida em 24 de novembro de 2017 e Aditivo à Cédula 201705031, firmada em 24 de novembro de 2017. VALOR DO CRÉDITO: R\$: 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). VENCIMENTO: 24 de novembro de 2019. TAXA DE JUROS: 12,75% a.a. FORMA DE PAGAMENTO: DATA - 24.11.2018; VALOR: 62.500,00; DATA: 24.11.2019; VALOR: 62.500,00. FORO - As partes elegem o Foro da Comarca do emitente para conhecer das questões que se originarem desta cédula. Registrada no livro 03 (Registro Auxiliar), sob o nº R. 17.049, fls. 14.350, de ordem, do RGI desta Comarca. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos do ITR, expedida em 27 de novembro de 2017, pela Secretaria da Receita Federal, NIRF: 0.535.744-6, código de controle: 179C.0A93.F757.730F, com validade até 26 de maio de 2018. Protocolo: nº 42116. Emolumentos: R\$: 64,10. Selo de Controle Digital: BAM 98179. Escrevente Autorizada

(Bel. Maria Divina Gonçalves de Jesus)*

mars

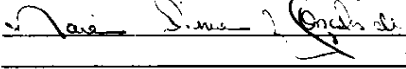
R. 10/6.951 - Alto Araguaia, 26 de abril de 2018.

ÔNUS: Hipoteca em 5º grau. EMITENTE: EDSON DOS SANTOS MATTOS, já qualificado. AVALISTA / DEVEDORA SOLIDÁRIA - NILCEIA BARBOSA DIAS MATTOS, já qualificada. CREDOR: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, Núcleo Cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco-SP. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário n. 6023035, expedida em 23 de abril de 2018. VALOR

C-O-N-T-I-N-U-A



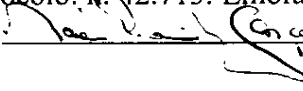
Matrícula 6951 Data 21/06/1995 Folhas 1

R. 10/6.951 C-O-N-T-I-N-U-A-Ç-Ã-O.....
(VALOR) DO CRÉDITO: R\$: 255.150,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e cento e cinquenta reais).
VENCIMENTO: 15 de maio de 2025. ENCARGOS - Juros Efetivos - 7,5000% ao ano. 0,5962% ao mês.
Remuneração do Credor: 2,1000% ao ano; Remuneração do BNDES: 5,4000% ao ano. PRAZO (EM MESES): Período/Fase: Amortização: Principal + Encargos: Quantidade (meses): 84; Periodicidade de Pagamento: ANUAL; Vencimento da 1ª Parcela 15/05/2019; Vencimento da Última Parcela: 15/05/2025; Amortização: Encargos: Quantidade (meses): 7; Periodicidade de Pagamento: ANUAL; Vencimento da 1ª Parcela: 15/05/2019; Vencimento da Última Parcela: 15/05/2025; Total de Meses: 84. Praça de Pagamento: Alto Araguaia. FORO - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca do emitente para conhecer das questões que se originarem desta cédula. Registrada no Registro de Títulos e Documentos, sob o Registro n. 5231, de ordem, do RGI desta Comarca. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos do ITR, expedida em 28 de março de 2018, pela Secretaria da Receita Federal, NIRF: 0.535.744-6, código de controle: 6E5A.0AA4.C15C.C793, com validade até 24 de setembro de 2018 e o CCIR 2017 - mód. rural: 60,0000; n. mód. rurais: 5,36; mód. fiscal: 0,0000; n. mód. fiscais: 7,2600; l.m.p.: 4,00has; área: 435,6000has; Código do Imóvel: 906.107.002.305-0, em nome de Paulo Paniago Vilela, brasileiro; nome do Imóvel: Fazenda Balsamo, situada neste Município, n. do CCIR: 16048838183. Protocolo: n. 42495. Emolumentos: R\$: 1.397,10. Selo de Controle Digital: BAN 01288. Escrevente Autorizada  (Bel. Maria Divina Gonçalves de Jesus).*

kms

R. 11/6.951 - Alto Araguaia, 26 de abril de 2018.
ÔNUS: Hipoteca em 6º grau. EMITENTE: EDSON DOS SANTOS MATTOS, já qualificado. AVALISTA / DEVEDORA SOLIDÁRIA - NILCEIA BARBOSA DIAS MATTOS, já qualificada. CREDOR: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, Núcleo Cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco-SP. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário n. 6023036, expedida em 23 de abril de 2018. VALOR DO CRÉDITO: R\$: 333.000,00 (Trezentos e trinta e três mil reais). VENCIMENTO: 15 de maio de 2025. ENCARGOS - Juros Efetivos - 7,5000% ao ano. 0,5962% ao mês. Remuneração do Credor: 2,1000% ao ano; Remuneração do BNDES: 5,4000% ao ano. PRAZO (EM MESES): Período/Fase: Amortização: Principal + Encargos: Quantidade (meses): 84; Periodicidade de Pagamento: ANUAL; Vencimento da 1ª Parcela 15/05/2019; Vencimento da Última Parcela: 15/05/2025; Amortização: Encargos: Quantidade (meses): 7; Periodicidade de Pagamento: ANUAL; Vencimento da 1ª Parcela: 15/05/2019; Vencimento da Última Parcela: 15/05/2025; Total de Meses: 84. Praça de Pagamento: Alto Araguaia. FORO - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca do emitente para conhecer das questões que se originarem desta cédula. Registrada no Registro de Títulos e Documentos, sob o Registro n. 5232, de ordem, do RGI desta Comarca. Protocolo n. 42496. Emolumentos: R\$: 1.397,10. Selo de Controle Digital: BAN 01291. Escrevente Autorizada  (Bel. Maria Divina Gonçalves de Jesus).*

kms

Av. 12/6.951 - Alto Araguaia, 11 de julho de 2018.
Procede-se a presente averbação, nos termos do Termo de Quitação e Liberação de Garantia firmado em 02 de julho de 2018, pelo Banco Bradesco S/A, para constar a baixa do instrumento de crédito n. 201505006, registrado sob o n. R. 06 (seis), na presente matrícula. Protocolo: n. 42.713. Emolumentos: R\$: 13,38. Selo de Controle Digital: BCQ 81745. Escrevente Autorizada  (Bel. Maria Divina Gonçalves de Jesus). *

kst

R. 13/6.951 - Alto Araguaia, 25 de outubro de 2018.
ÔNUS: Hipoteca em 6º Grau. EMITENTE: EDSON DOS SANTOS MATTOS, já qualificado. AVALISTA / INTERVENIENTE GARANTIDORA: NILCEIA BARBOSA DIAS MATTOS, já qualificada. CREDOR: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF 60.746.948/0001-12, Núcleo Cidade de Deus, Vila Iara, Osasco-SP. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Hipotecária n. 0000344349, expedida em 23 de outubro de 2018 e Aditivo à Cédula Rural Hipotecária 0000344349, expedida em 24 de outubro de 2018. VALOR DO CRÉDITO: R\$: 335.000,00 (Trezentos e trinta e cinco mil reais). VENCIMENTO: 21 de outubro de 2020. ENCARGOS: Juros Efetivos - 8,5000% ao ano. 0,682% ao mês. FORMA DE PAGAMENTO: 21/10/2020, Valor: 335.000,00. FORO: As partes elegem o Foro da Comarca do(s) Emitente(s) (C=O=N=T=I=N=U=A)



Matrícula 6951

Data 21/06/1995 Folhas

1

R. 13/6.951 - (C=O=N=T=I=N=U=A=Ç=Ã=O)
(Emitente(s) para conhecer das questões que se originarem deste título de crédito. Registrada no livro 3 (Registro Auxiliar), sob o n. R. 17.368, fls. 14.669, de ordem, do RGI desta Comarca. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos do ITR, expedida em 17 de setembro de 2018, pela Secretaria da Receita Federal, NIRF: 0.535.744-6, código de controle: BBB1.D8F9.68C0.AE34, com validade até 16 de março de 2019. Protocolo n. 43088. Emolumentos: R\$: 69,73. Selo de Controle Digital: BCQ 84124. Registradora Substituta [Assinatura] (Bel. Maria Divina Gonçalves de Jesus).*

mars

R. 14/6.951 - Alto Araguaia, 12 de fevereiro de 2019.

ÔNUS: Hipoteca em 7º Grau. EMITENTES: EDSON DOS SANTOS MATTOS, e NILCEIA BARBOSA DIAS DE MATTOS, já qualificados. CREDOR: AGREX DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.515.785/0001-99, com endereço na Av. T. 63, n. 1.296, salas 1.209 a 1.212, Edifício New World, Setor Bueno, Goiânia/GO. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Produto Rural n. 23.828/2019, expedida em 26 de setembro de 2018 em Vila Rica/MT, e Aditivo, expedido em 21 de janeiro de 2019 em Querência/MT. VENCIMENTO: 28 de fevereiro de 2019. OBJETO: 36.400 (trinta e seis mil e quatrocentas) sacas de 60 (sessenta) quilogramas de soja, equivalente a 2.184.000kg (dois milhões cento e oitenta e quatro mil quilogramas) de soja em grãos à granel, da safra 2018/2019 tipo exportação, na cor amarela ("Produto"). Declaro (amos) para devidos fins que o produto penhorado está avaliado em R\$: 2.473.744,00 (dois milhões quatrocentos e setenta e três mil setecentos e quarenta e quatro reais). TIPO DO PRODUTO: Sem especificação. LOCAL DE ENTREGA: Armazém localizado à Agromilho Ltda - EPP, Rod BR 158, margem esquerda, s/n, Zona Rural no Município de Vila Rica, Estado de MT ("Unidade Armazenadora"). PRAZO DE ENTREGA: Data de início: 01/01/2019 - Data final: 28/02/2019. LOCAIS DE PRODUÇÃO: Um lote rural, desmembrado da "Décima sexta gleba", denominada Fazenda Tubiatã, situado no Município de Santa Terezinha e Comarca de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, registrada sob a matrícula 2.161, do Cartório de Registro de Imóveis do Município de e Comarca de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, cuja área total, embora seja de 2.430,27ha (dois mil quatrocentos e trinta hectares e vinte e sete ares), a área efetivamente cultivada é de apenas 880ha (oitocentos e oitenta hectares). Com penhor desta área cultivada em Primeiro Grau. Cópia do contrato de arrendamento registrado segue como anexo desta cédula. QUALIDADE DO PRODUTO: Quanto ao padrão de Qualidade, o Produto objeto da venda antecipada desta CPR, deverá apresentar, na sua entrega, as Porcentagens Máximas que seguem: (i) Umidade: até 14% (quatorze por cento); (ii) impurezas (matérias estranhas e/ou impurezas): até 1% (um por cento); (iii) grãos avariados (grãos brotados, imaturos, chochos, danificados e ardidos): até 8% (oito por cento), sendo que deste percentual máximo deve-se observar os seguintes sub-limites: (iii.1) grãos mofados: até 6% (seis por cento), (iii.2) grãos ardidos: até 3% (três por cento), e (iii.3) grãos queimados: até 1% (um por cento); (iv) grãos esverdeados por cento), tudo conforme o padrão estipulado no Contrato da ANEC nº 41. 9.11 - Para os fins exclusivamente do art. 1.424, I do Código Civil, as partes estimam que o valor do presente CPR corresponde, em moeda corrente nacional, ao equivalente à quantidade de Produtos referido no Preâmbulo desta Cédula é de R\$: 2.473.744,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais). FORO: Esta Cédula será regida e interpretada de acordo com as leis brasileiras. As partes elegem o foro de Goiânia/GO, Brasília/DF, ou do local de formação da lavoura, como únicos competentes para dirimir possíveis dúvidas oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, arcando a culpada, sempre, com o pagamento e/ou reembolso de todas as despesas a que der causa, judiciais ou extrajudiciais, inclusive honorários advogados. Registrada no livro 3 (Registro Auxiliar), sob o n. R. 17.456, fls. 14.757, de ordem, do RGI desta Comarca. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos do ITR, expedida em 08 de novembro de 2018, pela Secretaria da Receita Federal, NIRF: 0.535.744-6, código de controle: 86B3.2747.8CE9.2D77, com validade até 07 de maio de 2019, e o CCIR 2018 - mód. rural: 60,0000ha; n. mód. rurais: 5,36; n. mód. fiscais: 7,2600; f.m.p.: 4,00ha; área total: 435,6000ha; Código do Imóvel: 906.107.002.305-0, em nome de Paulo Paniago Vilela, brasileiro; nome do Imóvel: Fazenda Balsamo, situada neste Município, n. do CCIR: 21315353190. Protocolo n. 43402. Emolumentos: R\$: 69,73. Selo de Controle Digital: BEI 2495. Registradora Substituta [Assinatura] (Bel. Luíza Izabel de Oliveira Machado).*

mars

C=O=N=T=I=N=U=A



Matrícula 6951 Data 21/06/1995 Folhas 1

R. 15/6.951 - Alto Araguaia, 16 de julho de 2019.

ÔNUS: Hipoteca em 8º Grau. EMITENTE / FIEL DEPOSITÁRIO / GARANTIDOR HIPOTECÁRIO: EDSON DOS SANTOS MATTOS, já qualificado. AVALISTA / GARANTIDORA HIPOTECÁRIA: NILCEIA BARBOSA DIAS MATTOS, já qualificada. CREDOR: CHS AGRONEGÓCIO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNP sob o n. 05.492.968/0024-92 e no Cadastro de Contribuintes do Estado de Goiás sob o n. 10.673.299-4, sediada na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida 136, n. 761, Edifício Nasa Business Style, Andar 19, Salas 192 a 198, Setor Sul. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Produto Rural n. 097.19/20, expedida em 26 de junho de 2019 em Goiânia/GO. VENCIMENTO: 30 de junho de 2020. PRODUTO: Soja Transgênica em Grãos a Granel da Safra 2019/2020, tipo exportação. QUANTIDADE: 3.201.060 kg (três milhões, duzentos e um mil e sessenta quilogramas), equivalente a 53.351 sc (cinquenta e três mil, trezentas e cinquenta e uma sacas) de 60 quilos cada. CARACTERÍSTICAS: Com até 14% de umidade, 1% de impurezas, 8% de avariados, estes últimos com até 5% de ardidos, 10% de grãos verdes e 30% de grãos quebrados ou partidos. LOCAL DE FORMAÇÃO DA LAVOURA: a) No imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Vila Rica/MT, no imóvel rural denominado Gleba Tubiatã, matrícula n. R-02-2.161, com área total de 1.620,18 hectares, onde 222,64 hectares são agricultáveis, terras exploradas por contrato de arrendamento entre o Sr. Lemos da Silva, inscrito no CPF sob o n. 240.649.476-49 com o emitente, com vencimento para 10/06/2026, situada no Município de Santa Terezinha/MT. Inscrição Estadual 13.713.289-1. b) No imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Vila Rica/MT, no imóvel rural denominado Gleba Tubiatã, Matrícula n. R-02-2.161, com área total de 1.620,18 hectares, onde 658,24 hectares são agricultáveis, terras exploradas pro contrato de arrendamento entre a Sra. Zaira de Fátima Souza, inscrita no CPF sob o n. 564.209.196-49 com o emitente, com vencimento para 10/06/2026, situada no Município de Santa Terezinha/MT. Inscrição Estadual 13.713.289-1. c) No imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Vila Rica/MT, no imóvel rural denominado Fazenda J. Martins II, Matrícula n. 7.344, com área total de 2.305,4154 hectares, onde 300,00 hectares são agricultáveis, terras exploradas com contrato de arredamento entre o Sr. Jamir Ferreira Martins, inscrito no CPF sob o n. 039.809.601-53 e a Sra. Joana Darc Ferreira, inscrita no CPF sob o n. 766.280.356-20, com o emitente, com vencimento para a safra 2029/2030, situada no Município de Vila Rica/MT. CONDIÇÕES DE ENTREGA: A entrega do produto se dará: a) Período de Entrega: De 01/01/2020 a 30/01/2020; b) Local da Entrega: no Armazém Agropastoril Cinco Eireli (Fazenda Belo Monte), situado no Município de Vila Rica/MT, ou outro local a ser indicado pela Credora, a seu critério. FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia/GO, facultando-se à CREDORA optar pelo Foro onde a lavoura, objeto dessa cédula, foi formada, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado. Registrada no livro 3 (Registro Auxiliar), sob o n. R. 17.573, fls. 14.874, de ordem do RGI desta Comarca. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos do ITR, expedida em 16 de julho de 2019, pela Secretaria da Receita Federal, NIRF: 0.535.744-6, código de controle: 1CB3.4B42.9223.3531. Protocolo n. 43830. Emolumentos: R\$: 72,10. Selo de Controle Digital: BGF 30268. Registradora Substituta Bel. Maria Divina Gonçalves de Jesus (Bel. Maria Divina Gonçalves de Jesus).

mars

AV. 16/6.951 - Alto Araguaia, 10 de outubro de 2019.

Procede-se a presente averbação, nos termos da Autorização de Baixa de Registro, firmada em 14 de agosto de 2019, pela AGREX DO BRASIL S.A., anteriormente denominada LOS GROBO CEAGRO DO BRASIL S/A, para constar a baixa do objeto de instrumento de crédito, Cédula de Produto Rural n. 23.828/2019, registrada sob o n. R. 14 (quatorze) da presente matrícula. Protocolo: 44.141. Emolumentos: R\$: 13,80. Selo de Controle Digital: BHY 07101. Registradora Substituta Bel. Maria Divina Gonçalves de Jesus (Bel. Maria Divina Gonçalves de Jesus).

CSN